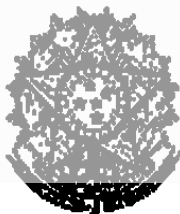


REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL ESTADO DO TOCATINS



COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO

Cartório Registro de Imóveis Porto Nacional - TO

MATRICULA Nº
4.807

FICHA
01F

Livro 2 (Registro Geral)
Data: 18/09/1981

Oficial

IMÓVEL: O LOTE de terreno urbano assinalado na planta sob o n. 04 (quatro) da Quadra n. 146 do Loteamento Bairro Porto Imperial desta cidade, com frente para o leste e fundos para o oeste, com a área de 600,00m² (seiscentos metros quadrados), com os limites e confrontações que seguem: 30,00 metros lineares pelo lado norte; 30,00 metros ditos pelo lado sul; 20,00 metros ditos pelo lado leste; 20,00 metros ditos pelo lado oeste; contornando ao norte com os lotes 02 e 03, ao sul com o lote 05, a leste com a Av. C, ao oeste com o lote 10; o referido lote está localizado do lado ímpar da Av. C, a 25,00 metros da esquina nordeste da Rua 28 com a Av. C; tudo da mesma quadra e loteamento acima referidos. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL (TO), CGC/MF n. 01432418/0001-30, representado pelo Prefeito Jurimar Pereira de Macedo. Registro anterior nº R-1-2508. Dou fé. A Oficial

R-1-4807 feito em 18 de setembro de 1981. Pela Escritura Particular de Compra e Venda assinada pelas partes em 05/08/81, o proprietário vende imóvel objeto desta matrícula pelo valor de CR\$7.050,00, para **CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA**, RG 1.417.859-GO, brasileiro, solteiro, estudante, residente nesta cidade. Dou fé. A Oficial -

R-2-4807 feito em 12 de junho de 2002. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos n. 4448/00, Ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, contra **CARLOS AIRTO & CIA LTDA**, e o proprietário, já qualificado, por ordem da M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dra. Clarinda Ramos da Silva Leão, em 8.4.2002, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R \$10.296,11. Dou fé. A Oficial -

R-3-4807 feito em 29 de Setembro de 2010. Nos termos do Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Avaliação de Bens, extraído dos autos n. 2007.0008.3506-2, Ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, contra **OLIVEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME** CNPJ nº 25.085.242/0001-56, **LIDALVA RODRIGUES BURJACK** CPF nº 833.316.031-04, e o proprietário, já qualificado, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Jose Maria Lima, em 27/09/2010, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$20.702,06. Dou fé. A Oficial -

R-4-4807 feito em 06 de Maio de 2011. Nos termos do Mandado de Execução Fiscal e Auto de Arresto e Avaliação de Bens, extraído dos autos n. 2005.0001.4969-3/0, Ação de Execução Fiscal promovida pela **FAZENDA PUBLICA ESTADUAL**, contra **CARLOS AIRTO & CIA LTDA**, CNPJ nº 25.085.242/0001-56, **TANIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 342.738.831-04, e o proprietário, já qualificado, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Jose Maria Lima, em

Continua no verso...

06/02/2006, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$3.162,82. Dou fé. A Oficial -

R-5-4807 feito em 25 de Agosto de 2011. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos n. 2007.0008.3506-2, Ação de Execução Fiscal promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, contra **OLIVEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME** e outros, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. José Maria Lima, em 07/12/2009, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, sem valor declarado. Dou fé. A Oficial -

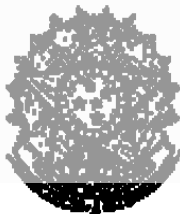
R-6-4807 feito em 02 de Dezembro de 2011. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos n. 2011.0010.9162-6, Ação de Execução Fiscal promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL, contra **OLIVEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME, CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA**, CPF nº 233.281.931-20, e **MARINEIDE BARBOSA MILHOMENS**, CPF nº 794.814.261-49, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Antiógenes Ferreira de Souza em 09/11/2011, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$8.569,37. Dou fé. A Oficial -

R-7-4807 feito em 21 de Maio de 2012. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, extraído dos autos n. 2012.0002.2034-0, Ação de Execução Fiscal promovida pela UNIAO - FAZENDA PUBLICA NACIONAL, contra **OLIVEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME** e/ou **CARLOS AIRTON DE OLIVEIRA**, CPF nº 233.281.931-20, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Antiógenes Ferreira de Souza em 16/04/2012, procedo o registro de **penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$15.372,49. Dou fé. A Oficial -

R-8-4807 feito em 18 de Novembro de 2022. PRENOTAÇÃO NR. 98353. PENHORA - Nos termos do Mandado nº 6709245, com data expedida pelo sistema, extraído do Processo nr. 0004835-53.2014.8.27.2737/TO, Ação de Execução Fiscal promovida por **ESTADO DO TOCANTINS**, contra **M B MILHOMENS** e **MARINEIDE BARBOSA MILHOMENS**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula avaliado em R\$15.000,00, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$6.006,13. EMOLUMENTOS: R\$0,00 (sendo destes, R\$0,00 de TFJ, R\$0,00 de FUNCIVIL, R\$0,00 de ISSQN; e R\$0,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA189132-NGJ. Dou fé. A Oficial

R-9-4807 feito em 13 de Janeiro de 2023. PRENOTAÇÃO NR. 98963. PENHORA - Nos termos do Mandado nº 6886062, extraído do Processo nr. 5000177-42.2007.8.27.2737/TO, Chave: 574135555014, Ação de Execução Fiscal, promovida por **ESTADO DO TOCANTINS**, contra **MARINEIDE BARBOSA MILHOMENS** e **M B MILHOMENS**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Nacional-TO, Dr. Valdemir Braga de Aquino Mendonça, em 11/11/2022, procedo o registro de **penhora** sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$3.208,61. EMOLUMENTOS: R\$0,00. TAXAS: R\$0,00 (sendo destes, R\$0,00 de TFJ, R\$0,00 de FUNCIVIL, R\$0,00 de ISSQN; e R\$0,00 de Prenotação). CNJ: 127639. Selo Digital 127639AAA192708EGT. Dou fé. A Oficial -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL ESTADO DO TOCATINS



COMARCA DE PORTO NACIONAL - TO

Cartório Registro de Imóveis Porto Nacional - TO

MATRICULA Nº

4.807

FICHA

02F

Livro 2 (Registro Geral)

Data: 18/09/1981

Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 14,04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br